

ATA 02 DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**Proc. Licitatório n.º 000541/25****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) n.º 5**

Objeto: Contratação de empresa para realizar a reforma/adaptação no Centro de Convivência do Idoso (CCI), conforme projeto, memorial descritivo e demais documentos em anexo.

Na data de 11 de junho de 2025, às nove horas e trinta minutos, a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo
70/2024	01/07/2024	Beatriz Maria Chiodelli Reveilleau	Equipe de Apoio
70/2024	01/07/2024	Karina Zardo	Agente de Contratação
70/2024	01/07/2024	Leimar Piccoli	Equipe de Apoio

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Concorrência Eletrônica em epígrafe. Conforme a Ata 01, a licitante DURANTE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA apresentou a planilha ajustada e os documentos foram encaminhados para reanálise da engenheira. Foi agendado o retorno no chat para dia **09/06/2025 as 16h**. Nessa data a engenheira solicitou a apresentação da planilha orçamentaria nos mesmos moldes da que embasou o processo licitatório, contendo o valor unitário antes da aplicação do BDI e o valor unitário após a aplicação do BDI. A licitante apresentou novo ajuste, depois da análise documental feita pela engenheira, a proposta final da licitante DURANTE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA restou **Desclassificada**, conforme parecer. Assim, foi aberto o prazo a 3º colocada, licitante **DAKOTA CONSTRUTORA LTDA** para a apresentação da proposta final e planilha de custos, o qual encerrou em **10/06/25 as 16:30h**. A licitante DAKOTA CONSTRUTORA LTDA, teve sua proposta **Desclassificada** por não ter apresentado os documentos no prazo estabelecido. Dessa forma, o processo foi declarado FRACASSADO. Dito isso, foi agendado para dia **11/06/25 as 9:00h** a abertura da fase recursal. A licitante DURANTE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, registrou sua intenção, conforme segue:

RECURSO

Intenção de Recurso			
DURANTE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA		11/06/2025	09:03:56
1 - Proposta para todos os itens			
A empresa, por meio deste, manifesta intenção de recurso, para fins de habilitação de proposta.			

Após registrada a manifestação de Intenção de Recurso, foi aberto o prazo de 03(três) dias úteis para a apresentação das razões recursais, findando **16/06/2025 as 09:30h** e as contrarrazões em igual prazo, findando em **20/06/2025 as 09:30h**. Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai assinada pela Agente de Contratação, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

ASSINAM**Comissões / Portarias:**

Beatriz Maria Chiodelli Reveilleau
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 70/2024 DE 01/07/2024

Karina Zardo
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 70/2024 DE 01/07/2024

Leimar Piccoli
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 70/2024 DE 01/07/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU/RS

RUA IRINEU FERLIN, Nº 355 - CENTRO - CNPJ: 87.599.122/0001-24

MARAU/RS - CEP 99.150-000

FONE: (54) 3342-9500 - [HTTP://WWW.PMMARAU.COM.BR](http://www.pmmarau.com.br)



CÓDIGO DE ACESSO

0CA610FC061045C68B7FA71E16D50AA5

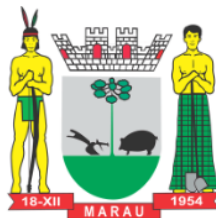
VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: KARINA ZARDO em 11/06/2025 16:43:42
CPF:***.***-.010-66
Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - CA
- ✓ Assinante: BEATRIZ MARIA CHIODELLI REVEILLEAU em 11/06/2025 16:47:58
CPF:***.***-.700-15
Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - CA
- ✓ Assinante: LEIMAR PICOLI em 11/06/2025 16:48:52
CPF:***.***-.420-15
Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0CA610FC061045C68B7FA71E16D50AA5>



ANÁLISE DA PROPOSTA FINAL

Concorrência Eletrônica nº 05/2025

Vem para análise do Departamento de Engenharia a proposta final ajustada da empresa DURANTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, cujo consta o CNPJ nº 20.173.460/0001-29, referente à Concorrência Eletrônica nº 05/2025, que tem como objeto *“Contratação de empresa para realizar a reforma/adaptação no Centro de Convivência do Idoso (CCI), conforme projeto, memorial descritivo e demais documentos em anexo”*, via flowdocs, processo nº 54639/2025.

DOS FATOS:

No parecer anteriormente encaminhado, foi solicitado que a empresa realizasse o ajuste da planilha orçamentária nos mesmos moldes da documentação disponibilizada no processo licitatório. Ainda, foi mencionado que o cronograma físico-financeiro apresentado estava em desacordo com o cronograma físico-financeiro do processo licitatório, sendo elaborado com o valor global da obra, e não por etapas. Também, não foi apresentado o quadro de encargos sociais.

DA PROPOSTA AJUSTADA ENCAMINHADA:

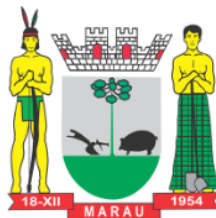
Em 03 de junho de 2025, a empresa apresentou o cronograma físico-financeiro em etapas e o quadro de encargos sociais. Contudo, referente à planilha orçamentária, foi verificado que a empresa manteve os mesmos valores unitários disponibilizados na PO, alterando manualmente os valores totais. Dessa forma, os valores unitários apresentados na proposta não resultam nos valores totais apresentados.

Como exemplo, tem-se o item 1.1 com 30,00 m³ de quantitativos previstos. A empresa manteve como valor unitário o valor de R\$ 52,60. Realizando a multiplicação de quantitativos e valor unitário, obtém-se como resultante R\$ 1.578,00. A partir da aplicação de BDI de 22,45%, o valor final do item resulta em R\$ 1.932,26.

Assim, não é possível realizar a análise dos valores unitários pelo Departamento de Engenharia, considerando que há um erro de lançamento que resulta em valores inconsistentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Verifica-se que o desconto proposto pela licitante não demonstra inexecuibilidade, sendo considerado o valor de R\$ 320.500,00 (trezentos e vinte mil e quinhentos reais).



Contudo, considerando os fatos expostos referentes ao último trâmite, pela inviabilidade de análise da proposta apresentada, opina-se pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.

Sem mais considerações.

Marau, 10 de junho de 2025.

MARIA KAROLINE BEBBER

Engenheira Civil – CREA RS 264908 - Departamento de Engenharia



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU/RS

RUA IRINEU FERLIN, Nº 355 - CENTRO - CNPJ: 87.599.122/0001-24

MARAU/RS - CEP 99.150-000

FONE: (54) 3342-9500 - [HTTP://WWW.PMMARAU.COM.BR](http://www.pmmarau.com.br)



CÓDIGO DE ACESSO

BC427CD5E0DB490DBF76D101CDE3736C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: MARIA KAROLINE BEBBER em 10/06/2025 08:19:31

CPF:***.***-600-73

Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BC427CD5E0DB490DBF76D101CDE3736C>